

matrícula

39440

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1982

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua MONTEIRO DE MELO ns. 433, 437 e 441 composto de dois armazéns e dois apartamentos, no 14º subdistrito, Lapa, e o terre no medindo 11 m de frente, por 27 m mais ou menos de um lado, 30 m de outro lado mais ou menos, confrontando de um lado com Ernesto Cunha, de outro lado com Alonso Leite de Barros e nos fundos com Roque Manoel da Silva e outro. (Contribuinte 023 070 0020 8).

Proprietários: NESTOR BARBOSA FERRAZ (RG 25 485 e CPF 005 709 238-91), proprietário e s/m. BRAZILINA ILKA RIBEIRO DE BARBOSA FERRAZ, proprietária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados - nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 26 509 de 15 de janeiro de 1953 deste Cartório.

A Oficial:

M. Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 19. MAR. 1982

Conforme carta de adjudicação expedida em 2 de julho de 1980, pelo Juízo da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 197/66 e 1 291/78) de Nestor Barbosa Ferraz e s/m. Brazilina Ilka Ribeiro de Barbosa Ferraz, o imóvel, avaliado em Cr\$ 958 898,00, foi adjudicado a ILKA BARBOSA DE OLIVEIRA PIRAJÁ (RG 204 978 e CPF 095 651 248-87), brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital. (Valor venal Cr\$ 638 165,00).

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte
Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av.2 - QUALIFICAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 435.139 de 13/11/2014)

Da carta de sentença referida no registro seguinte consta que a proprietária **ILKA BARBOSA DE OLIVEIRA PIRAJÁ** ou **ILKA BARBOZA FERRAZ DE OLIVEIRA PIRAJÁ**, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 115147 01 55 1928 2 00034 197 0000198-88, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito, Santa Cecília, desta Capital, e certidão de óbito extraída do assento nº 214, do Livro C-054, fls. 005V, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, desta Capital, é portadora da Carteira de

continua no verso

39440

matrícula

39.440

ficha

01

verso

Identidade RG nº 204.978-SSP-SP, residente e domiciliada na Alameda Lorena, nº 319, apto 14, na cidade de São Paulo - SP.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

R.3 - PARTILHA

Em 16 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 435.139 de 13/11/2014)
Conforme carta de sentença expedida em 10 de junho de 2014, pelo 18º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, extraída dos autos de Inventário e Partilha (proc. nº 0065303-93.2002.8.26.0000 da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP) dos bens deixados por **ILKA BARBOZA FERRAZ DE OLIVEIRA PIRAJÁ**, já qualificada, (falecida em 03/04/2002), cuja partilha foi homologada em 12 de abril de 2006, o imóvel, avaliado em R\$ 353.037,00, **foi partilhado** na proporção de **1/2** à herdeira filha **CECÍLIA CARMEN DE OLIVEIRA PIRAJÁ**, RG nº 1.674.091-RJ, CPF nº 001.228.778-45, brasileira, jornalista, divorciada, residente e domiciliada na Alameda Itú, nº 1.209, apto 11, na cidade de São Paulo; **1/16** para cada um dos herdeiros netos **RICHARD HENRY RINEHART JUNIOR**, RG nº 6.852.910-SSP-SP, CPF nº 699.296.538-72, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 591, apto 31, na cidade de São Paulo - SP; **THEREZA CHRISTINA PIRAJÁ RINEHART**, RG nº 10.883.366, CPF nº 010.452.838-94, brasileira, publicitária, divorciada, residente e domiciliada na 1001W Ardrey Cir., Flagstaff, Arizona, USA; **PATRICIA STELLA RINEHART WALBORN**, RG nº 13.377.899, CPF nº 054.473.608-70, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALBERTO JACOBSEN WALBORN**, RG nº 04.192.094-3, CPF nº 745.080.167-15, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na 1025 Briar Ridge Rd., Weston, Flórida, USA; **JOSEPH STANLEY RINEHART**, RG nº 24.853.744-1-SSP-SP, CPF nº 134.831.648-98, professor, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, com **HERCILIA PIERONI CERSOSIMO RINEHART**, RG nº 2.112.675-6, CPF nº 003.990.008-87, funcionária pública aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Siqueira Campos, nº 681, apto 804, na cidade de Santos - SP; e **1/4** ao herdeiro neto e legatário **CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR**, RG nº 7.935.386, CPF nº 010.417.618-05, advogado, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, RG nº 8.925.062-X-SSP-SP, CPF nº 064.041.238-60, produtora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
39.440

ficha
02

 São Paulo,

Barão de Capanema, nº 577, 2º andar, na cidade de São Paulo - SP. (Valor venal de referência: R\$2.354.965,00).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.4 - REGIME DE BENS

Em 16 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 435.139 de 13/11/2014)

Da carta de sentença referida no R.3, consta que o regime da separação obrigatória de bens do casamento de **JOSEPH STANLEY RINEHART** e **HERCILIA PIERONI CERSOSIMO RINEHART**, já qualificados, foi determinado conforme art. 258, parágrafo único, nº 02, do Código Civil de 1916.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.5 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 16 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 435.139 de 13/11/2014)

O regime de bens do casamento de **CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR** e **LUCIA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, já qualificados, foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.358, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.6 - CLÁUSULAS

Em 16 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 435.139 de 13/11/2014)

Da carta de sentença referida no R.3, consta que, por disposição testamentária, a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel, de propriedade de **CECÍLIA CARMEN DE OLIVEIRA PIRAJÁ**, já qualificada, fica gravada com as cláusulas vitalícias de **INALIENABILIDADE**, **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

continua no verso

matrícula

39.440

ficha

02

verso


Av.7 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de fevereiro de 2023 - (prenotação nº 591.915 de 13/02/2023)

Selo Digital: 11113833115CB50059191523W

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), nos autos do processo nº 00001858420215090015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2023 sob nº 202302.1009.02554189-IA-940, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CECÍLIA CARMEN DE OLIVEIRA PIRAJÁ**, CPF nº 001.228.778-45.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo
* * *

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br